



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1755/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23163.001070.2019-36;

considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 29/03/2019;

considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 11 anos e 22 dias, prestado pela servidora CHRISTINE MOREIRA MORALES, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 25 de junho de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 25/06/2019 11:53:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26386

Código de Autenticação: 6c4b9b30a8

